



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “3N”- Campus Santa Mônica - Uberlândia/MG - CEP 38.400-902
Fone (34) 3239-4707 FAX: (34) 3239-4704

EDITAL Nº 19 DE 10 DE MAIO DE 2010

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições para o processo de seleção de alunos regulares e especiais do Programa - **Turma 2010/2**.

I – DO PROGRAMA

1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica iniciou suas atividades em 1985 com a implantação de seu curso de Mestrado (Resolução Nº09/84, do Conselho Universitário). Em 1994 foi implantado o curso de Doutorado (Resolução Nº05/94, do Conselho Universitário). Os alunos que concluem com sucesso seus cursos de Mestrado e Doutorado recebem respectivamente o título de Mestre em Ciências e Doutor em Ciências. As linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa são listadas na tabela I, organizadas em duas áreas de concentração.

Tabela I – Linhas de Pesquisa do Programa

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
Processamento da Informação	<ul style="list-style-type: none">• Computação Gráfica e Realidade Virtual;• Engenharia Biomédica (Bioengenharia e Eng. Médica);• Inteligência Artificial;• Processamento Digital de Sinais;• Redes de Computadores.
Sistemas de Energia Elétrica	<ul style="list-style-type: none">• Dinâmica de Sistemas Elétricos;• Eletricidade Rural e Fontes Alternativas de Energia;• Eletrônica de Potência;• Máquinas e Aterramentos Elétricos;• Qualidade e Racionalização da Energia Elétrica

II – DAS INSCRIÇÕES

2. Poderão se inscrever para o Curso de Mestrado (aluno regular) ou matrícula em disciplina isolada (aluno especial), os portadores de diploma de graduação ou, na ausência deste, detentores de atestado ou declaração de conclusão de curso de graduação, desde que a referida conclusão tenha se dado, ou se dê até a véspera da data designada para matrícula. Para o curso de Doutorado é exigido o diploma de mestre ou documento comprobatório de conclusão do Mestrado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “3N”- Campus Santa Mônica - Uberlândia/MG - CEP 38.400-902
Fone (34) 3239-4707 FAX: (34) 3239-4704

3. Não serão admitidos egressos de cursos de curta duração, sequenciais ou assemelhados.
4. Somente serão admitidos tecnólogos, se graduados em nível superior.
5. As inscrições devem ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Faculdade de Engenharia Elétrica, Campus Santa Mônica, a Av. João Naves de Ávila nº 2121, Bairro Santa Mônica, Bloco “3N”, sala 111, Uberlândia/MG, CEP 38400-902, no período de **14 a 24 de junho de 2010**, das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
6. Inscrições podem também ser realizadas mediante procuração (particular ou pública) ou pelo correio, sendo que, neste último caso, a data a considerar será a da postagem.
7. Inscrições que não contenham em sua totalidade a documentação prevista no item II.1 deste edital serão desconsideradas. **O formulário de inscrição juntamente com todos os documentos exigidos deverão ser apresentados na seqüência definida no item II.1, em um único volume, encadernado, com as folhas numeradas sequencialmente, e na última, uma declaração do número total de folhas constantes do volume, assinada pelo candidato.**
8. No ato da inscrição o candidato deve especificar a Linha de Pesquisa desejada. O número de vagas para alunos regulares oferecidas por Linha de Pesquisa é apresentado na **Tabela II**. As vagas para alunos especiais serão definidas pelo Colegiado do Programa após o preenchimento das vagas para alunos regulares, e em conformidade com o Art. 41 da Resolução 07/2007 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU, observando-se o máximo de 20 alunos por disciplina.
9. Os alunos especiais submetem-se às mesmas obrigações dos alunos regulares, no que se refere às disciplinas em que estejam matriculados, e não têm direito à orientação de dissertação ou tese formalizada.

§ 1º - O aluno selecionado como aluno especial que não renovar a sua matrícula na data prevista no calendário acadêmico ou que vier a ser reprovado em uma disciplina perderá a sua vaga no Programa. E ainda, perderá o direito a matrícula:

- I – o aluno especial de Curso de Doutorado depois de transcorridos vinte quatro meses de seu ingresso no Programa;
- II – o aluno especial de Curso de Mestrado depois de transcorridos doze meses de seu ingresso no Programa; e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “3N”- Campus Santa Mônica - Uberlândia/MG - CEP 38.400-902
Fone (34) 3239-4707 FAX: (34) 3239-4704

III – o aluno especial somente terá direito a renovação de sua matrícula se a soma dos créditos já obtidos com aqueles que ele pretende se matricular não ultrapassar em 50% os créditos necessários à integralização do currículo do Curso para o qual foi selecionado.

§ 2º - O número de alunos especiais matriculados em um Programa de Pós-graduação não pode ultrapassar 50% do número total de alunos regulares matriculados neste Programa.

§ 3º - O aluno especial terá direito a uma declaração de aproveitamento e frequência, por disciplina cursada e aprovada, a ser emitida pela Diretoria de Administração e Controle Acadêmico – DIRAC.

10. O aluno especial que desejar alterar a sua condição para aluno regular deverá se submeter a processo seletivo, e nele ser aprovado.

Tabela II – Número de vagas por Linha de Pesquisa para alunos regulares

Linha de Pesquisa que oferece vagas para ingresso no segundo semestre de 2010	Vagas para alunos regulares	
	Mestrado	Doutorado
Computação Gráfica	04	02
Engenharia Biomédica e Automática	02	03
Inteligência Artificial	--	01
Processamento Digital de Sinais	03	--
Redes de Computadores	01	01
Dinâmica de Sistemas Elétricos	--	--
Eletricidade Rural e Fontes Altern. de Energia	01	01
Eletrônica de Potência	07	04
Máquinas e Aterramentos Elétricos	01	03
Qualidade e Racionalização da Energia Elétrica	02	01
Total	21	16

II.1 Documentos necessários para a inscrição

- Formulário de inscrição (disponível na secretaria e via web: www.posgrad.eletrica.ufu.br) devidamente preenchido, acompanhado de uma foto 3x4 e cópia dos seguintes documentos pessoais:
 1. Carteira de Identidade;
 2. Título de Eleitor;
 3. CPF;
 4. Certificado de Reservista;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “3N”- Campus Santa Mônica - Uberlândia/MG - CEP 38.400-902
Fone (34) 3239-4707 FAX: (34) 3239-4704

5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Curriculum Vitae resumido constando as seguintes informações:
 1. Dados pessoais
 2. Endereço
 3. Formação acadêmica
 4. Atividades Extracurriculares (projetos de iniciação científica e monitorias)
 5. Publicações nos últimos 5 anos(trabalhos apresentados em congressos com anais e publicados em periódicos nacionais e internacionais)
 6. Experiência Profissional nos últimos 5 anos (atividades acadêmicas - docência em terceiro grau e atividades não acadêmicas afins com a linha de pesquisa desejada e com vínculo empregatício de nível superior)

O curriculum vitae deve ser acompanhado da documentação comprobatória das informações prestadas e cópia dos artigos publicados/submetidos. Informações não comprovadas não serão pontuadas.

- Cópia do Diploma de Curso Superior (de graduação; e de mestrado quando a inscrição for para doutorado) ou Certificado de Conclusão do Curso. Os candidatos que apresentarem a documentação comprobatória de estar cursando o último semestre de Curso Superior deverão (caso selecionados), no ato da matrícula, apresentar o atestado de conclusão do curso, sob pena de indeferimento da matrícula;
- Histórico escolar do curso de graduação quando a inscrição for para o mestrado; e histórico escolar dos cursos de graduação e mestrado quando a inscrição for para o doutorado;
- **Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) do Banco do Brasil S/A. A “Guia de Recolhimento da União” (GRU) para pagamento da taxa poderá ser encontrada no sítio : www.stn.fazenda.gov.br , acessar o portal SIAFI; em seguida clique em Guia de Recolhimento da União , impressão GRU simples, preenchendo os campos com as seguintes informações: Unidade favorecida : Código – 154043, gestão - 15260 recolhimento: código 28832-2, nro de referência: 5027, competência 06/2010, vencimento 24/06/2010. Após o preenchimento, clique em emitir GRU simples.**

III – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo seletivo, por linha de pesquisa, realizado por comissões especialmente designadas para este fim em cada núcleo de pesquisa da Faculdade de Engenharia Elétrica da UFU. O processo seletivo será constituído da análise da documentação apresentada na inscrição, observando-se a formação acadêmica do candidato, sua experiência profissional, produção científica, **e de uma prova escrita, sem consulta**, a ser realizada pelos candidatos em local, data e hora definidos no ato da inscrição.

12. A comissão de seleção de cada núcleo de pesquisa será composta por dois docentes que atuam nas linhas de pesquisa respectivas, e é responsável por todo o processo seletivo, inclusive elaboração e correção da prova escrita.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “3N”- Campus Santa Mônica - Uberlândia/MG - CEP 38.400-902
Fone (34) 3239-4707 FAX: (34) 3239-4704

13. A prova escrita tem caráter eliminatório. O candidato que não comparecer para realização da prova, ou que comparecendo tirar nota zero, estará eliminado do processo seletivo.

14. A prova escrita, com questões de múltipla escolha e/ou dissertativas, apresentará a seguinte ementa:

- Conhecimentos específicos sobre a linha de pesquisa de opção do candidato;
- Proficiência em Língua Inglesa.

14.1 – O conteúdo programático bem como bibliografia recomendada será disponibilizado no www.posgrad.eletrica.ufu.br a partir da data de abertura das inscrições.

15. As comissões deverão realizar a pontuação para cada item constante do processo seletivo conforme o detalhamento apresentado na Tabela III, definir os resultados finais de classificação e apresentar o relatório com as informações pertinentes à coordenação para homologação pelo colegiado e divulgação do resultado do processo seletivo.

16. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontuação.

17. Em caso de empate na pontuação final, será classificado o candidato que tiver melhor pontuação na prova escrita. Persistindo o empate será classificado aquele que tiver a melhor média em histórico escolar.

18. Para o candidato ser aceito, independente de sua classificação, as seguintes pontuações finais mínimas serão exigidas

- | | |
|--------------------------|-----------|
| - candidato ao doutorado | 5 pontos. |
| - candidato ao mestrado | 4 pontos. |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “3N”- Campus Santa Mônica - Uberlândia/MG - CEP 38.400-902
Fone (34) 3239-4707 FAX: (34) 3239-4704

Tabela III - Pontuação para os quesitos do processo seletivo

A – Pontuação do Curriculum Vitae (20%)			Total
A1	Atividades Extra-curriculares		Limitado a 4 pontos
	Monitoria	0,5 pontos/semestre	
	Iniciação Científica – comprovada por documento oficial da instituição de ensino	0,5 pontos/semestre	
	PET	0,5 pontos/semestre	
A2	Experiência Profissional nos últimos 5 anos		Limitado a 3 pontos
	Atividade não acadêmica afim com a opção de Linha de Pesquisa e com vínculo empregatício de nível superior	0,1 pontos/semestre	
	Docência em terceiro grau	0,2 pontos/semestre	
A3	Formação Acadêmica em Pós-Graduação nos últimos 5 anos		a 3 pontos
	Curso de Especialização <i>Latu Sensu</i> na área de engenharia ou na área específica da linha de pesquisa pretendida	2 pontos	
	Disciplina Isolada do curso de pós-graduação.	0,5 pontos/disciplina	
A4	Publicação Técnico-Científica em Eventos com Anais nos últimos 5 anos		
	Trabalhos em eventos nacionais, afim com a linha de pesquisa pretendida	0,5 pontos/ trabalho completo	
	Trabalhos em eventos internacionais, afim com a linha de pesquisa pretendida	1,0 pontos / trabalho completo	
A5	Publicação Técnico-Científica em Periódicos nos últimos 5 anos Trabalhos comprovadamente submetidos e aceitos, mas ainda não publicados serão contemplados.		
	Periódicos nacionais, afim com a linha de pesquisa pretendida	2,0 ponto/trabalho completo	
	Periódicos internacionais, afim com a linha de pesquisa pretendida	2,5 ponto/trabalho completo	
A	Total Geral da Pontuação de <i>Curriculum Vitae</i> A1+A2+A3+A3+A4+A5		Limitado a 10 pontos
B - Pontuação de Histórico (20%)			Total
B	Média aritmética das notas do histórico escolar do curso de graduação (mestrado), graduação e pós-graduação (doutorado).		0 a 10
C - Pontuação da Prova Escrita (60%)			Total
C1	Conhecimentos específicos sobre a linha de pesquisa	80% da nota da prova	0 a 10 = 0,8C1+0,2C2
C2	Proficiência em Língua Inglesa	20% da nota da prova	
Pontuação Final PF = 0,2A + 0,2B + 0,6C			

IV – DO CRONOGRAMA E RESULTADOS

19. A prova escrita será realizada no dia 12/julho/2010 no período de 8:00 às 11:00 horas, na Sala 3Q201 do Bloco 3Q.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “3N”- Campus Santa Mônica - Uberlândia/MG - CEP 38.400-902
Fone (34) 3239-4707 FAX: (34) 3239-4704

20. As comissões de seleção reunir-se-ão entre os dias **13 a 15 de julho de 2010**, no Bloco 3N do Campus Santa Mônica para correção das provas e classificação dos candidatos.
21. A lista dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **16 de julho de 2010** e afixada no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no Prédio 3N do Campus Santa Mônica da UFU.
22. Após o preenchimento das vagas de alunos regulares por linha de pesquisa, os candidatos não classificados poderão requerer matrícula como aluno especial, cujo deferimento ficará a juízo da coordenação. Para tanto serão reclassificados no rol de inscrições para aluno especial, respeitando-se o limite de vagas previstas para alunos especiais.

IV – DO RECURSO

23. O candidato poderá recorrer do resultado da seleção num prazo de 10 (dez dias) a contar da divulgação dos resultados de classificação.

23.1 Os recursos poderão ser interpostos por meio de requerimento à Coordenação de Curso do Programa, no qual o recorrente especificará seus argumentos, podendo ou não juntar documentos,

23.2 Instâncias de recurso em grau sucessivo: Colegiado do Programa de Pós Graduação, Conselho da Unidade da Faculdade de Engenharia Elétrica da UFU, Conselho de Pesquisa e Pós Graduação da UFU.

V - OUTRAS INFORMAÇÕES

24. O modelo do formulário de inscrição estará disponível aos interessados na Secretaria do Programa e no www.posgrad.eletrica.ufu.br.
25. Os candidatos não aprovados deverão retirar seus documentos de inscrição, na Secretaria do Programa, até o dia **31 de agosto de 2010**. Caso a documentação não seja retirada até aquela data, será destruída.
26. As bolsas de estudo administradas pelo Programa são distribuídas pelo colegiado de curso de acordo com normas internas.

Uberlândia, **maio de 2010**.

Prof. Dr. Alexandre Cardoso
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica.